



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA

PLANO DE TRABALHO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO N. 2/2024.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Número do CPF: 136.261.674-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº1.877 de 1º de março de 2023 e Portaria MPA 43 de 27 de abril de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/Gestão: 580003/00001 – Coordenação Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580005 Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Paraná - UFPR

Nome da autoridade competente: Ricardo Marcelo Fonseca

Número do CPF: 729.663.519-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Setor Palotina/Departamento de Zootecnia

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153079 – Universidade Federal do Paraná - UFPR

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153516 – Setor Palotina

3. OBJETO: Apoiar a realização do IFC Brasil em sua sexta edição, que será realizado em Foz do Iguaçu – PR, de 24 a 26 de setembro de 2024. O evento se constitui em Congresso Internacional, Feira de Tecnologias, Rodada de Negócios e Apresentação de Trabalhos Científicos, objetivando oferecer aos participantes o melhor em informações, conhecimento e tecnologias para a cadeia produtiva do pescado.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Serviços de tradução nas línguas português, inglês e espanhol, num total de 18 horas
- Serviços de transmissão, gravação do evento e produção de vídeos
- Serviços de secretaria para o atendimento no evento
- Montagem de 20 estandes de 9 m2 e 12 m2 para a Feira de Tecnologias
- Hospedagens para conferencistas e organizadores do evento

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O International Fish Congress & Fish Expo Brasil é um evento internacional que reúne todos os elos da cadeia produtiva do pescado (indústria, mercado, aquicultores, pescadores, cadeia de suprimentos e investidores) para debater os mais diversos

assuntos de caráter conjuntural e estratégico e de caráter técnico relacionados ao desenvolvimento do setor com sustentabilidade, e busca aproximar produtores, empresários e o mercado, difundir conhecimento, novas tecnologias e realizar negócios.

É um evento de debates, análise de tendências, geração de conhecimento, construção de pautas comuns e realização de negócios em uma atividade em plena expansão no país. O IFC é o ponto de encontro de todos os atores envolvidos na cadeia de pescados. O Brasil é um dos países com o maior potencial de produção de pescados do mundo, cresce de forma sustentável, especialmente na aquicultura, que bate recordes de produção e exportações e atrai cada vez mais investimentos, especialmente os grandes players do setor de carnes.

A edição de 2023 representou a consolidação do evento como um grande evento internacional, atraindo empresas de vários países como o Chile e Estados Unidos. Com o lema **“Das Águas à Mesa do Consumidor - Como tornar a cadeia competitiva, sustentável e focada no mercado global”**, o evento reuniu 3.200 congressistas de 16 países, 55 conferencistas nacionais e internacionais, 21 horas de conteúdo, 8 mil acessos online, mais de 150 empresas expositoras e apoiadoras e 180 milhões em negócios. Uma das grandes novidades do evento foi a realização da primeira Rodada Internacional de Negócios de Venda de Pescado pela Apex Brasil, onde participaram 6 empresas compradoras dos EUA, Oriente Médio, China e Uruguai e 14 empresas exportadoras do Brasil. A rodada de negócios foi um sucesso, foram negociados o valor de U\$ 16,5 milhões.

Em relação às ações do presente projeto, elas são fundamentais para assegurar as condições de infraestrutura e serviços visando a realização do evento com a qualidade já consolidada e amplamente reconhecido.

A motivação para a celebração do TED se deve a maior agilidade e praticidade na tramitação, aprovação e execução, visto que o evento será realizado em breve e não haveria tempo hábil para outra modalidade de parceria com o Ministério da Pesca.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Como Ressarcimento de Custo Operacional da Fundação de Apoio no valor global de R\$20.672,00 (vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais) destinado à Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura – FUNPAR.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Contratação de serviços de tradução em português, inglês e espanhol.	Serviços de terceiros pessoa jurídica, tradução	Serviço	-	33.000,00	33.000,00	07/2024	08/2024
PRODUTO							
META 2 Serviços de transmissão, gravação do evento e produção de vídeos	Serviços de terceiros pessoa jurídica, transmissão do evento, gravação e produção de vídeos	Serviço	-	32.328,00	32.328,00	07/2024	08/2024

META 3 Serviços de secretaria para o atendimento no evento	Serviços de terceiros pessoa jurídica, secretaria para atendimento no evento	Serviço	-	10.000,00	10.000,00	07/2024	08/2024
META 4 Montagem de 20 estandes de 9 m2 e 12 m2 para a Feira de Tecnologias	Serviços de terceiros pessoa jurídica, montagem de estandes para a feira de tecnologias	Serviço	-	40.000,00	40.000,00	09/2024	09/2024
META 5 Hospedagem para conferencistas e organizadores do evento	Serviços de terceiros pessoa jurídica, hospedagem	Serviço	-	38.000,00	38.000,00	09/2024	09/2024
Publicidade Geral	Divulgação	Serviço	-	1.000,00	1.000,00	06/2024	08/2024
RCO Funpar	Gerenciamento do projeto	Serviço	-	20.672,00	20.672,00	06/2024	12/2024
Valor Total				175.000,00	175.000,00	06/2024	12/2024
PRODUTO	Serviços contratados e executados e evento realizado						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho de 2024	175.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3350.39 (Serviços Técnicos e Profissionais; Hospedagem; Serviço de Comunicação em Geral; Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Serviços de Publicidade; Exposições, Congressos e Conferências)	(Não)	154.328,00
3390.39 (Ressarcimento Fundação de Apoio)	(Sim)	20.672,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 26/06/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36061609** e o código CRC **32116B21**.

Referência: Processo nº 00350.002504/2024-70

SEI nº 35545039